



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 229/2019/DG - Manaus, 28 de maio de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº. 059/2019/SETIC/COSUP, datado de 24.5.2019, exarado pelo Diretor da Coordenadoria de Operação e Suporte Evandro Vidéo de Souza Júnior, indicando o servidor **RONÂNIO CINTRA DA SILVA**, para realização de inúmeras atividades, tais como ajustes nas configurações do servidor de rede, substituição do *switch*, manutenção nas estações de trabalho dentre outras demandas de suporte presencial que surjam durante a presença do técnico no prédio onde funciona a Vara Trabalhista de Eirunepé/AM, no período de **11 a 15.6.2019**.

CONSIDERANDO o teor do Despacho do Diretor-Geral, autorizando o deslocamento do servidor acima mencionado à cidade de Eirunepé/AM, bem como a concessão de diárias e passagens, com adicional de deslocamento, no período de **11 a 15.6.2019**.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11,

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do servidor **RONÂNIO CINTRA DA SILVA**, Técnico judiciário - Área: Adm. Classe: C- Padrão: NI-C13, Assistente-Chefe do Núcleo do Desenvolvimento da Seção de Atendimento ao Cliente da Secretaria de Tecnologia de Informação e Comunicações (SETIC) (Função FC-05), no período de **11 a 15.6.2019**, para realizar os serviços acima mencionados na Vara Trabalhista de Eirunepé/AM.

Art. 2º CONCEDER ao servidor **RONÂNIO CINTRA DA SILVA**, **quatro diárias e meia, com adicional de deslocamento**, referentes ao período **11 a 15.6.2019**.

Art. 3º DETERMINAR que o serventuário apresente os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Assinado Eletronicamente

Ildfonso Rocha de Souza
Diretor-Geral - TRT11ª Região

smosff